



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, Vice-Prefeito desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do evento "Capacitação de Gestores Municipais", que se realizará no dia 19 de julho de 2022 na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), com saída de Céu Azul no dia 18 de julho de 2022 e retorno em 19 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de julho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 / 7 / 2022  
Página: 03 Educação 3039